



OFÍCIO IPHAN /4ª SR / GAB / N°058/08

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2007.

Ilmo. Sr.
Arq. Joaquim Cartaxo Filho
Secretário Estadual das Cidades

Assunto: O Programa Cidades do Ceará e a participação da 4ª SR/IPHAN

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, acusamos o recebimento de correio eletrônico enviado a esta Regional pela arqta. Emanuela Monteiro, técnica dessa Secretaria, contendo solicitação de informações relativas ao assunto em epígrafe, com base em reunião de trabalho havida no dia 08 de novembro passado.

Neste passo, temos a informar que:

- o Engenho Tupinambá, situado em Barbalha e em precário estado de conservação, é uma das mais notáveis construções de nossa arquitetura rural tradicional. Uma vez desapropriado, tombado e restaurado, prestar-se-á perfeitamente a um programa de lazer, educação, turismo e cultura integrado às tradições locais e ao processo histórico de ocupação do território caririense (Museu da Cana de Açúcar);
- o imóvel foi levantado quando da realização do Inventário de Bens Culturais Imóveis de Barbalha, pesquisa realizada mediante termo de cooperação técnica e científica celebrado entre a 4ª SR/IPHAN, a URCA, a UFC e a Prefeitura Municipal de Barbalha. O material relativo ao inventário da edificação, assim como os de outras quarenta e três, foi encaminhado à SECULT em 2003 com recomendação para tombamento estadual do conjunto urbano como sítio histórico;
- esta Regional tem interesse no tombamento federal da edificação por entender que a mesma detém os necessários predicados históricos e artísticos para tanto. Entretanto, antes de mais nada, faz-se necessário desapropriar e recuperar o imóvel e seu entorno por parte do Município, adequando-os a uma utilização como equipamento público municipal. Entendemos que a melhor forma de realizar a operação de requalificação pretendida será a contratação de empresa de arquitetura especializada e experimentada na elaboração de projetos do gênero. A equipe técnica desta Regional poderá atuar no acompanhamento da confecção do projeto arquitetônico de restauro e da obra propriamente dita. Recomendamos ainda que seja efetuado um termo de cooperação técnica e científica entre a Secretaria Estadual das Cidades e a 4ª SR/IPHAN para que seja viabilizada a cooperação mútua entre as duas instituições;
- a obtenção de recursos complementares poderá ser efetuada, prioritariamente, junto ao BNDES, ao BNB e ao PRODETUR;
- nos municípios elencados só há imóveis tombados em Barbalha (Hotel Casarão e Casa de Câmara e Cadeia, ambos pelo Estado). A 4ª SR/IPHAN tem realizado pesquisas no âmbito do patrimônio imaterial, abrangendo a obra poética de Patativa do Assaré e as expressões da opulenta e diversa cultura intangível caririense. Lembramos ainda a existência de um riquíssimo acervo fossilífero e arqueológico existente na região, bem como de um cenário natural de rara beleza, com destaque para a Floresta Nacional do



Araripe. Todo esse panorama de natureza e cultura foi recentemente reconhecido pela UNESCO, com a criação do Geopark Araripe, o que diz do seu grande interesse em termos nacionais e internacionais.

Colocando-nos à disposição de V. Sa., firmamo-nos,

Atenciosamente,


Romeu Duarte Junior
Superintendente Regional - 4ª SR/IPHAN



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Cultura

Cara Vânia,

Conforme entendimento telefônico, segue resposta à solicitação de informações sobre os bens tombados em nível estadual (ofício nº 0402/2008).

MUNICÍPIO	IMÓVEL	SITUAÇÃO
Barbalha	Casa de Câmara e Cadeia de Barbalha (Cadeia Pública)	Tombado provisoriamente em nível estadual
	Sobrado à rua da Matriz (Casarão Hotel)	Tombado em nível estadual (decreto no. 16.237, de 30/11/1983)
Caririaçu	Não tem bem tombado em nível estadual	
Crato	Casa de Câmara e Cadeia	Tombado provisoriamente em nível estadual
	Estação Ferroviária do Crato	
	Sítio Caldeirão	
Farias Brito	Não possuem bens tombados em nível estadual	
Jardim		
Juazeiro do Norte		
Missão Velha		
Nova Olinda		
Santana do Cariri		

Nota: A classificação “Tombado provisoriamente” significa que o processo de tombamento foi iniciado e ainda não foi concluído.

Em relação ao processo de tombamento estadual do sítio histórico de Barbalha informamos que está tombado provisoriamente em nível estadual.

Colocamo-nos ao seu dispor para informações adicionais.

Atenciosamente,

Alda Oliveira

Secretária-executiva da SECULT